



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

-ESTADO DE SÃO PAULO-

RUA SHITIRO MAEJI, Nº 459 - CEP 11.900-000 - TEL (013) 3828-1100

CNPJ 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br

ATO N.º 037/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto no artigo 14, da Lei Orgânica Municipal, baixa o seguinte Ato:

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), com o objetivo de compor recursos orçamentários destinados ao fechamento da folha de pagamento do mês de dezembro/2025, destinado ao complemento das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 01.01.00.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades – Câmara Municipal
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (**ficha 01**), no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Aplicação: 01.110.000 – Geral
- b) 01.01.00.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades – Câmara Municipal
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (**ficha 03**), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Aplicação: 01.110.000 – Geral
- c) 01.01.00.01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades – Serviços Legilativos
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (**ficha 16**), no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Aplicação: 01.110.000 – Geral
- d) 01.01.00.01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades – Serviços Legislativos
3.1.90.13 Obrigações Patronais (**ficha 17**), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Aplicação: 01.110.000 – Geral

ARTIGO 2º- Os créditos que tratam o artigo anterior serão cobertos com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

- e) 01.01.00.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades – Câmara Municipal
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (**ficha 15**), no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Aplicação: 01.110.000 – Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

-ESTADO DE SÃO PAULO-

RUA SHITIRO MAEJI, Nº 459 - CEP 11.900-000 - TEL (013) 3828-1100

CNPJ 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br

ARTIGO 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

**HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE**

**IRINEU ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO**

**ADIER PIRES DA SILVA
2º SECRETÁRIO**